

Nota Informativa

Adoção de manuais escolares em 2024, com efeitos no ano letivo de 2024/2025

Ex.mo(a) Senhor(a) Diretor(a)
Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas,
Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo,

A presente nota informativa tem como finalidade complementar a informação transmitida às escolas, em março p.p., através da [Circular Conjunta DGE/ANQEP N.º 11250/2024](#), referente ao procedimento de adoção de manuais escolares, em 2024, com efeitos no ano letivo de 2024/2025.

Neste contexto, relembra-se que os registos decorrentes da adoção, por parte das escolas, deixarão de ser efetuados nas plataformas SIME e SIME-EP, da Direção-Geral da Educação (DGE) e da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), respetivamente, e passarão a ser efetuados no Módulo SIME – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES, da plataforma [GesEdu](#).

O Módulo SIME está disponível na área reservada das Unidades Orgânicas (UO), na plataforma GesEdu, pelo que o acesso ao mesmo é efetuado com recurso às habituais credenciais do GesEdu.

Antes de iniciarem o procedimento de apreciação, seleção e adoção dos novos manuais escolares, as escolas devem consultar a informação disponibilizada na plataforma GesEdu, nomeadamente as FAQ e os vídeos ilustrativos.

Relembra-se que o procedimento de adoção decorre nos períodos indicados na Circular Conjunta DGE/ANQEP N.º 11250/2024 – para as disciplinas e anos de escolaridade definidos no Anexo I ao [Despacho n.º 3026/2024, de 21 de março](#) – e deve obedecer às seguintes etapas:

1. Registo da apreciação dos novos manuais a adotar (consoante se trate de manual certificado ou não certificado);
2. Atualização da estimativa do número de alunos para os manuais adotados em anos anteriores;
3. Seleção dos novos manuais a adotar de entre os apreciados na etapa 1;
4. Atribuição da estimativa do número de alunos para os novos manuais adotados;
5. Exportação da lista de todos os manuais adotados em cada escola para afixação, em local de fácil acesso ao público, no prazo de dez dias úteis a contar do termo do período de registo da adoção.

Por último, informa-se que as [listas dos manuais disponíveis para adoção, no ensino básico e no ensino secundário, em 2024](#), podem ser consultadas na página oficial da Direção-Geral da Educação e que as [listas dos manuais disponíveis para adoção nos cursos de educação e formação de jovens e nos cursos profissionais](#), podem ser consultadas na página oficial da Agência para a Qualificação e o Ensino Profissional.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral da DGE

A Presidente da ANQEP

